

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Extracto de Portaria n.º 701/2006 de 26 de Setembro de 2006**

Por portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, os seguintes apoios financeiros:

- 20.470,72 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada;
- 16.029,28 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

Destinados a suportar despesas com a manutenção corrente do 3.º trimestre de 2006, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 04.07.01-A – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

12 de Setembro de 2006. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.